



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Belo Horizonte, 09 de junho de 2026

O presente processo possui como objeto a contratação de serviço de confecção de carimbos para médicos, a fim de atender as necessidades do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais - CRMMG, a fim de atender a demanda do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais.

Ressalta-se que a citada demanda integra o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026, conforme documento inserido no SEI sob o id. nº. 4308048.

Conforme a Declaração de Disponibilidade Orçamentária acostada no id. 4309677, a contratação do serviço, no valor estimado de R\$10.570,00 (dez mil, quinhentos e setenta reais), foi prevista na programação orçamentária de 2026 do CRM-MG - id. 4306395 e 4306525, sob a rubrica: **5.2.2.1.1.33.90.39.053 - Serviços Gráficos.**

O processo está devidamente instruído pelos seguintes documentos: Documento de Formalização da Demanda - id. 4296349; Estudo Técnico Preliminar - id. 4297767 (justificativa); Pesquisa de Preços - id. 4299986; Formulário de Avaliação de Riscos - id. 4297985 (justificativa); Termo de Referência - id. 4356715; Parecer Jurídico - id. 4323327 e 4358003.

Pelo exposto, com fundamento no disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021, aprovo os documentos constantes nos autos e **AUTORIZO** a realização da contratação direta da empresa **RIPERS COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA, CNPJ Nº. 11.412.110/0001-87**, por meio de dispensa tradicional, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, bem como do art. 33 da Portaria CRM-MG Nº SEI-48/2024 - Dispõe sobre a governança de aquisições e contratações no CRM-MG.

Belo Horizonte, data de assinatura.

Cons. Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira
PRESIDENTE DO CRM-MG



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira, Presidente do CRM-MG**, em 10/06/2026, às 08:06, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4358516** e o código CRC **1028FE2A**.



Rua dos Timbiras, 1200 - Bairro Boa Viagem |
CEP 30140-064 | Belo Horizonte/MG -
<https://www.crmmg.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.13.000004081-9 | data de inclusão: 09/06/2026